



MEMORANDO CIRCULAR Nº 002/2025

João Pessoa, 02 de janeiro de 2025.

Aos Ilustríssimos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais da
Paraíba

Assunto: **Tabela unificada de Emolumentos para atos do RCPN.**

Visando conferir transparência e uniformização na forma de cobrança dos emolumentos, bem como uma melhor compreensão dos atos que compõem os procedimentos praticados nos Offícios de Registro Civil de Pessoas Naturais, disponibilizamos uma nova Tabela Unificada de Valores para ser utilizada nas respectivas serventias, já em consonância com os novos valores do FARPEN, alterados pela Lei Estadual nº 12.510/2022, em vigor a partir de 01/01/2025.

A tabela ora disponibilizada, fruto de estudos e brioso trabalho de uma comissão formada por registradores cíveis, aglutina os valores dos atos, processamento de dado, protocolo, FARPEN e ISS, conforme tabela de emolumentos vigente no Estado da Paraíba para o ano de 2025, de modo a facilitar e agilizar o atendimento de balcão, presencial e virtual, para os usuários, funcionários e titulares dos serviços.

Contamos com a participação massiva dos colegas.

Atenciosamente.

Vivianne Ferreira Braga Macêdo
Presidenta da Arpen-PB

Rainner Amaral R.C.M. Lima
1ª Secretária



CERTIDÕES:(2ª VIA OU NEGATIVA)	ATO	PROC.DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$1,68	R\$ 62,39	R\$ 3,04	R\$ 65,43
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$1,68	R\$ 69,14	R\$ 3,37	R\$ 72,51
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$1,68	R\$ 89,38	R\$ 4,39	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$1,68	R\$ 102,87	R\$ 5,06	R\$ 107,93

CERTIDÕES:(2ª VIA COM 1 ANOTAÇÃO)	ATO	POR ANOTAÇÃO	PROC.DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$13,49	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$75,88	R\$3,71	R\$79,59
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$13,49	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$ 82,63	R\$4,05	R\$86,68
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$13,49	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$102,87	R\$5,06	R\$107,93
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$13,49	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$ 116,36	R\$5,73	R\$122,09

OBSERVAÇÃO:

1) POR ANOTAÇÃO A MAIS ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII DA TABELA F): R\$ 13,49 SEM ISS / R\$ 14,16 COM ISS

CERTIDÕES:(2ªVIACOM 1 AVERBAÇÃO)	ATO	POR AVERBAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$96,12	R\$4,72	R\$100,84
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$102,87	R\$5,06	R\$107,93
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$123,11	R\$6,07	R\$129,18
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$1,68	R\$136,60	R\$6,75	R\$143,35
OBSERVAÇÃO:								
1) POR <u>AVERBAÇÃO A MAIS</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VI DA TABELA F): <u>R\$ 33,73 SEM ISS</u> / <u>R\$ 35,42 COM ISS</u>								

CERTIDÕES: (2ª VIA COM 1 ANOTAÇÃO + 1 AVERBAÇÃO)	ATO	POR ANOTAÇÃO	POR AVERBAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$ 13,49	R\$ 33,73	R\$ 20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 109,61	R\$ 5,40	R\$ 115,01
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$ 13,49	R\$ 33,73	R\$ 20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 116,36	R\$ 5,73	R\$ 122,09
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$ 13,49	R\$ 33,73	R\$ 20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 136,60	R\$ 6,75	R\$ 143,35
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$ 13,49	R\$ 33,73	R\$ 20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 150,09	R\$ 7,42	R\$ 157,51
OBSERVAÇÃO:									
1) POR ANOTAÇÃO <u>A MAIS</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII DA TABELA F): <u>R\$ 13,49 SEM ISS</u> / <u>R\$ 14,16 COM ISS</u>									

2) POR AVERBAÇÃO A MAIS ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VI DA TABELA F): R\$ 33,73 SEM ISS/ R\$ 35,42 COM ISS

CERTIDÕES (INTEIRO TEOR)	ATO	INTEIRO TEOR	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$1,68	R\$96,12	R\$ 4,72	R\$ 100,84
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$ 1,68	R\$102,87	R\$5,06	R\$107,93
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$ 1,68	R\$123,11	R\$6,07	R\$129,18
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$33,73	R\$20,24	R\$13,49	R\$ 1,68	R\$136,60	R\$6,75	R\$143,35

OBSERVAÇÃO:

1) APLICA-SE O MESMO VALOR: INTEIRO TEOR POR CÓPIA REPROGRÁFICA

2) CERTIDÃO COM DADOS SENSÍVEIS SOMENTE SERÁ EMITIDA COM A AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA (Artigo 523, § 2º, Código de Normas da CGJ/PB)

3) REQUERIMENTO DA PARTE ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII, 'A', DA TABELA F): R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS.

4) A EMISSÃO DE CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR SEMPRE DEPENDE DE REQUERIMENTO ESCRITO COM FIRMA RECONHECIDA DO REQUERENTE OU COM ASSINATURA DIGITAL NOS PADRÕES ICP-BRASIL, NO PADRÃO DO SISTEMA GOV. BR OU COM ASSINATURA CONFRONTADA COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL (ART 117 – PROVIMENTO 149 DO CNJ).

5) ARQUIVAMENTO POR FOLHA ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS – variável conforme número de folhas a arquivar

CERTIDÕES (INTEIRO TEOR COM 1 ANOTAÇÃO)	ATO	INTEIRO TEOR	POR ANOTAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$33,73	R\$ 13,49	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 109,61	R\$ 5,40	R\$ 115,01
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$33,73	R\$ 13,49	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 116,36	R\$ 5,73	R\$122,09
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$33,73	R\$ 13,49	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 136,60	R\$ 6,75	R\$ 143,35
MAIS DE 20ANOS	R\$ 67,46	R\$33,73	R\$ 13,49	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 150,09	R\$ 7,42	R\$ 157,51

OBSERVAÇÃO:

- 1) POR ANOTAÇÃO A MAIS ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII DA TABELA F): R\$ 13,49 SEM ISS / R\$ 14,16 COM ISS
- 2) APLICA-SE O MESMO VALOR: INTEIRO TEOR POR CÓPIA REPROGRÁFICA
- 3) CERTIDÃO COM DADOS SENSÍVEIS SOMENTE SERÁ EMITIDA COM A AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA (Artigo 523, § 2º, Código de Normas da CGJ/PB) OU NO CASO DA PARTE INTERESSADA (ART. 114 DO PROVIMENTO 149 DO CNJ)...” EXPEDIDA INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE.”
- 4) REQUERIMENTO DA PARTE ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII, ‘A’, DA TABELA F): R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS
- 5) ARQUIVAMENTO POR FOLHA ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS – variável conforme número de folhas a arquivar

CERTIDÕES (INTEIRO TEOR COM 01 AVERBAÇÃO)	ATO	INTEIRO TEOR	POR AVERBAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$33,73	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 129,85	R\$ 6,41	R\$ 136,26
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 136,60	R\$ 6,75	R\$ 143,35
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 53,97	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 156,84	R\$ 7,76	R\$ 164,60
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 170,33	R\$ 8,43	R\$178,76
OBSERVAÇÃO:									
1) POR <u>AVERBAÇÃO A MAIS</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VI DA TABELA F): <u>R\$ 33,73 SEM ISS / R\$ 35,42 COM ISS</u>									
2) <u>APLICA-SE O MESMO VALOR: INTEIRO TEOR POR CÓPIA REPROGRÁFICA</u>									
3) CERTIDÃO COM <u>DADOS SENSÍVEIS</u> SOMENTE SERÁ EMITIDA COM A <u>AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE</u> DA COMARCA (Artigo 523, § 2º, Código de Normas da CGJ/PB) OU NO CASO DA PARTE INTERESSADA (ART. 114 DO PROVIMENTO 149 DO CNJ)...” EXPEDIDAS INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE.”									
4) <u>REQUERIMENTO DA PARTE</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII, ‘A’, DA TABELA F): <u>R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS</u>									
5) <u>ARQUIVAMENTO POR FOLHA</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): <u>R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS</u> – variável conforme número de folhas a arquivar									

CERTIDÕES (INTEIRO TEOR COM 01 ANOTAÇÃO + 1 AVERBAÇÃO)	ATO	INTEIRO TEOR	ANOTAÇÃO (\$13,49) AVERBAÇÃO (\$33,73)	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
ATÉ 5 ANOS	R\$ 26,98	R\$33,73	R\$ 47,22	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 143,34	R\$ 7,08	R\$150,42
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 33,73	R\$ 33,73	R\$ 47,22	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 150,09	R\$ 7,42	R\$157,51
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 57,97	R\$ 33,73	R\$ 47,22	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 170,33	R\$ 8,43	R\$178,76
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 67,46	R\$ 33,73	R\$ 47,22	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 183,82	R\$ 9,11	R\$192,93
OBSERVAÇÃO:									
1) POR ANOTAÇÃO A MAIS ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII DA TABELA F): <u>R\$ 13,49 SEM ISS / R\$ 14,16 COM ISS</u>									
2) POR AVERBAÇÃO A MAIS ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VI DA TABELA F): <u>R\$ 33,73 SEM ISS / R\$ 35,42 COM ISS</u>									
3) <u>APLICA-SE O MESMO VALOR: INTEIRO TEOR POR CÓPIA REPROGRÁFICA</u>									
4) CERTIDÃO COM <u>DADOS SENSÍVEIS</u> SOMENTE SERÁ EMITIDA COM A <u>AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE</u> DA COMARCA (Artigo 523, § 2º, Código de Normas da CGJ/PB) OU NO CASO DA PARTE INTERESSADA (ART. 114 DO PROVIMENTO 149 CNJ)...” EXPEDIDA INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE.”									
5) <u>REQUERIMENTO DA PARTE</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM VIII, ‘A’, DA TABELA F): <u>R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS</u>									
6) <u>ARQUIVAMENTO POR FOLHA</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): <u>R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS</u> – variável conforme número de folhas a arquivar									

DEMAIS ATOS	ATO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS (5%)
POR AVERBAÇÃO	R\$ 33,73	R\$ 1,68	R\$ 35,42	R\$ 1,69	R\$ 37,10
RETIFICAÇÃO OU ERRO DE GRAFIA	R\$ 33,73	R\$ 1,68	R\$ 35,42	R\$ 1,69	R\$ 37,10
NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO	R\$ 13,49	NÃO	R\$ 13,49	R\$ 0,67	R\$ 14,16
PELA ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO, ATESTADO, DECLARAÇÃO EXIGIDOS POR LEI	R\$ 20,24	NÃO	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$ 21,25
PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS DOCUMENTOS OU MICROFILMAGENS, REFERIDOS NESTA TABELA, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DE PÁGINAS	R\$ 20,24	NÃO	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$ 21,25
ARQUIVAMENTO POR FOLHA	R\$ 0,67	NÃO	R\$ 0,67	R\$ 0,03	R\$ 0,70
DILIGÊNCIAS FORA DO EXPEDIENTE	R\$ 337,30	NÃO	R\$ 337,30	NÃO	R\$337,30

BUSCA EM PROCESSOS, LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS: (O MESMO VALOR DO ITEM VII - CERTIDÕES 2ª VIAS QUE DEPENDE DO TEMPO DE LAVRATURA) EXEMPLO: DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
ATÉ 5 ANOS	R\$ 62,39	R\$ 65,43
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 69,14	R\$ 72,51
DE 10 ATÉ 20ANOS	R\$ 89,38	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 102,87	R\$ 107,93
OBSERVAÇÃO:		
- CASO ADOTADO REQUERIMENTO DE BUSCA, ACRESCENTAR O VALOR (ITEM VIII, A DA TABELA F): <u>R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS.</u>		

INCLUSÃO DE DADOS NA 2ª VIA DA CERTIDÃO: COMO RG, CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR ETC(FEITO POR MEIO DE ANOTAÇÃO NO LIVRO)	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
	R\$ 13,49	R\$ 0,67	R\$ 14,16

PELA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE ATOS DA PRÓPRIA SERVENTIA OU EQUIVALENTES	ATO	FARPEN	FEPJ	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
	R\$4,72	R\$1,18	R\$0,94	R\$6,84	R\$0,24	R\$7,08

DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DAS SENTENÇAS DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, OPÇÃO DE NACIONALIDADE, SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO, INCLUSIVE CERTIDÃO	ATO	AUTUAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS (5%)	TOTAL COM ISS
	R\$101,19	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$170,33	R\$ 8,43	R\$ 178,76
OBSERVAÇÃO:								
1) <u>ARQUIVAMENTO POR FOLHA</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): <u>R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS</u> – variável conforme número de folhas a arquivar								

DA TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO, VERIFICAÇÃO NO ESTRANGEIRO, INCLUSIVE CERTIDÃO	ATO	AUTUAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	ISS(5%)	TOTAL COM ISS
	R\$168,65	R\$ 33,73	R\$20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 237,79	R\$ 11,81	R\$ 249,60
OBSERVAÇÃO:								
1) <u>ARQUIVAMENTO POR FOLHA</u> ACRESCENTAR O SEU RESPECTIVO VALOR (ITEM XII DA TABELA F): <u>R\$ 0,67 SEM ISS / R\$ 0,70 COM ISS</u> – variável conforme número de folhas a arquivar								

CASAMENTOCIVIL	ATO SEM ISS	ISS (5%)	ATO COM ISS
1-REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO			
1.1-DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS (ART. 1525, III)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.2-DECLARAÇÃO DE DOMICILIO (ART. 1525, IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.3-DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL(ART. 1525, IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
2-AUTUAÇÃO (TABELA F, item I, letra a)	R\$ 134,92	R\$ 6,75	R\$141,67
3-PELO PREPARO DOS PAPÉIS, PROCLAMAS, AFIXAÇÃO DE EDITAL, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (TABELA F, item I, letra i)	R\$ 67,46	R\$ 3,37	R\$70,83
4-POR CERTIDÃO NOS AUTOS DE HABILITAÇÃO (TABELA F, item I, letra h)			
4.1-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.2-CERTIDÃO DE QUE DECORREU O PRAZO	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.3-CERTIDÃO DE OPÇÃO DO REGIME LEGAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.4-CERTIDÃO DE CONCLUSÃO AO JUIZ	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
5-PELA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO (TABELA F, item f)	R\$ 33,73	R\$ 1,69	R\$ 35,42
6-PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TABELA F, item X)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
7-FARPEN (TABELA ANEXO, letra O)			
7.1 – FARPEN – REGISTRO HABILITAÇÃO	R\$ 1,68	NÃO	
7.2 – FARPEN – REGISTRO CASAMENTO	R\$ 1,68	NÃO	
9-ARQUIVAMENTO, POR FOLHA (TABELA F, item XII) EXEMPLO 30	R\$ 20,10	R\$ 1,01	R\$ 21,11
TOTAL	R\$ 421,49		R\$ 442,39
OBSERVAÇÃO:			
1) CASAMENTO FORA DO CARTÓRIO (ACRESCER): “PELA <u>DILIGÊNCIA E REALIZAÇÃO</u> DE CASAMENTO CIVIL <u>FORA DO CARTÓRIO</u> , EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE			

CONDUÇÃO POR CONTA DO INTERESSADO” (ITEM I, LETRA C, ITEM 1 DA TABELA F):R\$ 674,60			
2) CASAMENTO FORA DO CARTÓRIO (ACRESCER): “REALIZAÇÃO DE CASAMENTO CIVIL <u>APÓS O EXPEDIENTE</u> , EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE CONDUÇÃO POR CONTA DA PARTE” (ITEM I, LETRA C, ITEM 2 DA TABELA F): <u>R\$ 1.011,90</u>			
3) POR CERTIDÃO NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO (TABELAF, item I, letra h)- subitens: 4.1- certidão de publicação de edital; 4.2- certidão de decurso do prazo; 4.3- certidão de opção do regime legal (art. 1640, parágrafo único do CC) e 4.4-certidão de conclusão ao juiz.			
CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL	ATO SEM ISS	ISS (5%)	ATO COM ISS
1-REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO			
1.1-DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS (ART.1525, III)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.2-DECLARAÇÃO DE DOMICILIO (ART.1525, IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.3-DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL (ART.1525, IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
2-AUTUAÇÃO (TABELA F, item I, letra a)	R\$ 134,92	R\$ 6,75	R\$141,67
3-PELO PREPARO DOS PAPÉIS, PROCLAMAS, AFIXAÇÃO DE EDITAL, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (TABELA F, item I, letra i)	R\$ 67,46	R\$ 3,37	R\$70,83
4-POR CERTIDÃO NOS AUTOS DE HABILITAÇÃO(TABELAF,item I,letrah)			
4.1-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.2-CERTIDÃO DE QUE DECORREU O PRAZO	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.3-CERTIDÃO DE OPÇÃO DO REGIME LEGAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
5-PELA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO (TABELA F, item f)	R\$ 33,73	R\$ 1,69	R\$ 35,42
6-PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TABELA F, item X)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
7-FARPEN (TABELA ANEXO, letra O)			
7.1 – FARPEN – REGISTRO HABILITAÇÃO	R\$ 1,68	NÃO	R\$ 1,68

7.2 – FARPEN – REGISTRO CASAMENTO	R\$ 1,68	NÃO	R\$ 1,68
8-ARQUIVAMENTO, POR FOLHA (TABELA F, item XII) EXEMPLO 30	R\$ 20,10	R\$ 1,01	R\$ 21,11
9- INSCRIÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, INCLUSIVE CERTIDÃO (TABELA F, ITEM I, LETRA B)	R\$ 134,92	R\$ 6,75	R\$ 141,67
10- DECLARAÇÕES EXIGIDAS POR LEI (2)–TERMO DE CELEBRAÇÃO	R\$ 40,48	R\$ 2,02	R\$ 42,50
TOTAL	R\$ 576,65		R\$605,31
11 - POR CERTIDÃO NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO (TABELA F, item I, letra h) - subitens: 4.1- certidão de publicação de edital; 4.2- certidão de decurso do prazo; 4.3- certidão de opção do regime legal (art. 1640, parágrafo único do CC).			

CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL	ATO SEM ISS	ISS (5%)	ATO COM ISS
1-REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO			
1.1-DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS (ART.1525,III)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.2-DECLARAÇÃO DE DOMICILIO(ART.1525,IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
1.3-DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL(ART.1525,IV)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
2-AUTUAÇÃO(TABELA F, item I, letra a)	R\$ 134,92	R\$ 6,74	R\$141,66
3-PELO PREPARO DOS PAPÉIS, PROCLAMAS, AFIXAÇÃO DE EDITAL, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (TABELA F, item I, letra i)	R\$ 67,46	R\$ 3,37	R\$70,83
4-POR CERTIDÃO NOS AUTOS DE HABILITAÇÃO (TABELA F, item I, letra h)			
4.1-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.2- CERTIDÃO DE QUE DECORREU O PRAZO	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
4.3-CERTIDÃO DE OPÇÃO DO REGIME LEGAL	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25



5-PELA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO (TABELA F, item f)	R\$ 33,73	R\$ 1,69	R\$35,42
6-PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TABELA F, item X)	R\$ 20,24	R\$ 1,01	R\$21,25
7-FARPEN (TABELA ANEXO, letra O)			
7.1 – FARPEN – REGISTRO HABILITAÇÃO	R\$ 1,68	NÃO	R\$ 1,68
7.2 – FARPEN – REGISTRO CASAMENTO	R\$ 1,68	NÃO	R\$ 1,68
9-ARQUIVAMENTO, POR FOLHA (TABELA F, item XII) EXEMPLO 30	R\$ 20,10	R\$ 1,01	R\$ 21,11
TOTAL	R\$ 401,25		R\$ 421,14

OBSERVAÇÃO:

CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

- 1) PROVIMENTO Nº 149/2023 DO CNJ - Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial – CNJ– Artigos 549 a 552 – acesso link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5243>
- 2) CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL CGJ/PB – ARTIGOS 608 a 610 – acesso link: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/legislacao/codigo-de-normas-cgjpb-extrajudicial/>
- 3) POR CERTIDÃO NOS AUTOS DA HABILITAÇÃO (TABELA F, item I, letra h) - subitens: 4.1- certidão de publicação de edital; 4.2- certidão de decurso do prazo; 4.3- certidão de opção do regime legal (art. 1640, parágrafo único do CC).

RETIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E SUPRIMENTO PERANTE O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
OBS: As retificações de registro civil, em sentido genérico, pressupõem a existência de erros, envolvendo atos de retificação propriamente dita, restauração e suprimento, portanto, a cobrança de emolumentos equiparada, com respaldo nas disposições gerais do Provimento n.º 177/2024 do CNJ. - RETIFICAÇÃO: Art. 110, §5º, da Lei n.º 6.015/73: <i>Nos casos em que a retificação decorra de erro imputável ao oficial, por si ou por seus prepostos, não será devido pelos interessados o pagamento</i>		

de selos e taxas.

- **RESTAURAÇÃO E SUPRIMENTO:** Art. 205-B, parágrafo único, do Provimento n.º 177/2024 CNJ:
Nos casos em que a restauração ou suprimento decorra de erro imputável ao oficial não será devido o pagamento de emolumentos.

50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO PARA O PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO – Art. 205-B do Provimento n.º 177/2024 CNJ	R\$ 210,74	R\$ 221,20
AVERBAÇÃO	R\$ 33,73	R\$ 35,42
FARPEN	R\$ 1,68	R\$ 1,68
PROCEDIMENTO	R\$ 246,15	R\$ 258,30
+ VALORDACERTIDÃO (VARIÁVEL COM A SITUAÇÃO)		
ATÉ 5 ANOS	R\$ 62,39	R\$ 65,42
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 69,14	R\$ 72,51
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 89,38	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 102,87	R\$ 107,93
PROCEDIMENTO + CERTIDÃO – TOTAL		
ATÉ 5 ANOS	R\$ 308,54	R\$ 323,72
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 315,29	R\$ 330,81
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 335,53	R\$ 352,07
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 349,02	R\$ 366,23



OBSERVAÇÃO:

1) Art. 205-I do Provimento n.º 177/2024 CNJ: Poderá ser objeto de suprimimento administrativo, independentemente de autorização do juiz corregedor permanente, qualquer ato lançado nos livros do Registro Civil das Pessoas Naturais, desde que haja prova documental suficiente para realizar o suprimimento total ou parcial (art. 205-A, §1º, III, “a” e “b”, deste Código).

2) Art. 205-A, § 4º, do Provimento n.º 177/2024 CNJ: Após o suprimimento ou restauração administrativos, o registrador deverá cientificar o fato ao juiz corregedor local que, a seu turno, dará ciência ao Ministério Público.

RECONHECIMENTODEPATERNIDADE (COBRADO APENAS SE ACIMA DE 18 ANOS, ART. 33 DA LEI Nº 13257/2016)		TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
<i>NOTA: O Reconhecimento de paternidade – isenção de custas e emolumentos garantida aos menores de 18(dezoito) anos fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990.</i> <i>“Art. 102. As medidas de proteção de que trata este Capítulo serão acompanhadas da regularização do registro civil. (Vide Lei nº12.010, de 2009) Vigência Vertópico(1568 documentos)[...] §6º São gratuitas, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente. (Incluída pela Lei nº 13.257, de 2016)”.</i>			
AUTUAÇÃO		R\$ 33,73	R\$ 35,42
TERMO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE		R\$ 20,24	R\$ 21,25
AVERBAÇÃO		R\$ 33,73	R\$ 35,42
FARPEN (TABELA ANEXO II, Letra J)		R\$ 1,68	R\$ 1,68
ARQUIVAMENTO POR FORLHA (POR CADA FOLHA ANEXADA AO PROCESSO VARIÁVEL. Exp.: 10 FOLHAS)		R\$ 6,70	R\$ 7,04
PROCEDIMENTO		R\$ 96,08	R\$ 100,81
+ VALOR DA CERTIDÃO (VARIÁVEL COM A SITUAÇÃO)			
DE 10 ATÉ 20 ANOS		R\$ 89,38	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS		R\$ 102,87	R\$ 107.93
PROCEDIMENTO + CERTIDÃO - TOTAL			
DE 10 ATÉ 20 ANOS		R\$ 185,46	R\$ 194,58

MAIS DE 20 ANOS	R\$ 198,95	R\$ 208,74
RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE OU MATERNIDADE SOCIOAFETIVO PERANTE O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FILHO MAIOR DE 12 ANOS DE IDADE -	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA (Prov. nº 83/2019 CNJ e Prov. nº 149/2023 CNJ)	R\$ 20,24	R\$ 21,25
ATESTADO DA APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO VÍNCULO SOCIOAFETIVO (Art. 506, §2º, Prov. nº 149/2023 CNJ)	R\$ 20,24	R\$ 21,25
DECLARAÇÃO 1ª TESTEMUNHA - (Art. 506, §2º, Prov. nº 149/2023 CNJ)	R\$ 20,24	R\$ 21,25
DECLARAÇÃO 2ª TESTEMUNHA - (Art. 506, §2º, Prov. nº 149/2023 CNJ)	R\$ 20,24	R\$ 21,25
ARQUIVAMENTO POR FOLHA (POR CADA FOLHA ANEXADA AO PROCESSO variável: EXEMPLO 20fls. x R\$ 0,67)	R\$ 13,40	R\$ 14,07
AUTUAÇÃO E PROTOCOLO DE DOCUMENTO	R\$ 33,73	R\$ 35,42
FARPEN	R\$ 1,68	R\$ 1,68
AVERBAÇÃO	R\$ 33,73	R\$ 35,42
PROCEDIMENTO	R\$ 163,50	R\$ 171,59
+ VALOR DA CERTIDÃO (VARIÁVEL COM A SITUAÇÃO)		
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 89,38	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 102,87	R\$ 107,93
PROCEDIMENTO + CERTIDÃO – TOTAL		
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 252,88	R\$ 265,36

MAIS DE 20 ANOS	R\$ 266,37	R\$ 279,52
OBSERVAÇÃO:		
ATENÇÃO: O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na 1ª Sessão Virtual do CNJ em 2024, ocorrida de 5 a 9 de fevereiro, estabeleceu que o reconhecimento extrajudicial de paternidade socioafetiva DEPENDE DA ANUÊNCIA DOS PAIS BIOLÓGICOS. Quando não houver manifestação dos pais, os cartórios de registro civil devem orientar os interessados a ingressarem com ação judicial. OBJETIVO: resguardar a segurança jurídica e o melhor interesse da criança e do adolescente. Acesso a orientação pelo link: https://www.cnj.jus.br/norma-impede-cartorios-de-reconhecer-paternidade-afetiva-sem-que-pai-e-mae-se-pronunciem/		
1) Art. 505 do Provimento n.º 149/2023 CNJ: “O reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoas acima de 12 anos será autorizada perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais.”		
2) Os menores de 12 anos não podem ser reconhecidos pelo procedimento extrajudicial, precisam utilizar a via judicial para requerente o reconhecimento.		
3) Art. 507, § 4º, do Provimento n.º 149/2023 CNJ: “Se o filho for menor de 18 anos de idade, o reconhecimento da paternidade ou da maternidade socioafetiva exigirá o seu consentimento.”		
- TERMO DE CONSENTIMENTO DO FILHO ACRESCENTAR O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA: - <u>PELA ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO, ATESTADO, DECLARAÇÃO EXIGIDOS POR LEI</u> : - R\$ 20,24 SEM ISS / R\$ 21,25 COM ISS		
4) Art. 507, § 9º, do Provimento n.º 149/2023 CNJ: “Atendidos os requisitos para o reconhecimento da paternidade ou da maternidade socioafetiva, o registrador encaminhará o expediente ao representante do Ministério Público para parecer (...)”		
- <u>RECONHECIMENTO DE PESSOA ACIMA DE 12 ANOS E MENOR DE 18 ANOS DE IDADE ENCAMINHAR AO MP ACRESCENTAR O VALOR CORRESPONDENTE AO ITEM DA TABELA: <u>PELA NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO</u></u> : R\$ 13,49 SEM ISS / R\$ 14,16 COM ISS.		

PROCEDIMENTOS:		
- <u>ALTERAÇÃO DE PRENOME / SOBRENOME</u> (Prov. n.º 153/2023 do CNJ) - <u>ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO DE PESSOAS TRANSGÊNEROS</u> (Prov. n.º 153/2023 do CNJ) - <u>ALTERAÇÃO DO PATRONÍMICO DO(A) GENITOR(A) EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO, DIVÓRCIO OU VIUVEZ</u> (Prov. n.º 82/2019 do CNJ) - <u>ALTERAÇÃO DE PRENOME / SOBRENOME / INCLUSÃO DA ETNIA INDÍGENA E OUTRAS INFORMAÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL</u> (Resolução Conjunta n.º 12/2024 do CNJ/CNMP) OBS: Considerando as regras comuns de cobrança aos procedimentos de alteração de prenome e sobrenome disciplinada no Provimento n.º 153/2023 do CNJ, portanto, equiparando-se aos casos do Provimento n.º 82/2019 do CNJ e Resolução Conjunta n.º 12/2024 do CNJ/CNMP.	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO PARA O PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO – Art. 515-T do Provimento n.º 153/2023 CNJ	R\$ 210,74	R\$ 221,20
AVERBAÇÃO	R\$ 33,73	R\$ 35,42
FARPEN	R\$ 1,68	R\$ 1,68
PROCEDIMENTO	R\$ 246,15	R\$ 258,30
+ VALOR DA CERTIDÃO (VARIÁVEL COM A SITUAÇÃO)		
ATÉ 5 ANOS	R\$ 62,39	R\$ 65,43
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 69,14	R\$ 72,51



DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 89,38	R\$ 93,77
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 102,87	R\$ 107,93
PROCEDIMENTO + CERTIDÃO - TOTAL		
ATÉ 5 ANOS	R\$ 308,54	R\$ 323,72
DE 5 ATÉ 10 ANOS	R\$ 315,29	R\$ 330,81
DE 10 ATÉ 20 ANOS	R\$ 335,53	R\$ 352,07
MAIS DE 20 ANOS	R\$ 349,02	R\$ 366,23

OBSERVAÇÃO:

1) MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME – incluído pelo Provimento n.º 153/2023 CNJ – ANEXO – acesso link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5284>

2) Art. 515-Q do Provimento n.º 153/2023 CNJ: “O registrador incumbido do ato de averbação da alteração do prenome ou do sobrenome deverá comunicar as serventias dos atos anteriores na forma do art. 236 deste Código para anotação.”

3) ALTERAÇÃO DE NOME, GÊNERO OU DE AMBOS DE PESSOAS TRANSGÊNERO: Art. 522, §§ 2º e 3º do Provimento n.º 152/2023 do CNJ:

§ 2º A subsequente averbação da alteração do prenome e/ou do gênero no registro de nascimento dos descendentes do requerente dependerá da anuência deles quando relativamente capazes ou maiores, bem como da autorização de ambos os pais, no caso de serem menores.

§ 3º A subsequente averbação da alteração do prenome e do gênero no registro de casamento ou de união estável do requerente dependerá da anuência do cônjuge ou o companheiro.”

4) Art. 2º, II, 2º do Provimento n.º 82/2019 do CNJ: “Se o filho for maior de dezesseis anos, o acréscimo do patronímico exigirá seu consentimento.”

5) Art. 515-I, § 3º do Provimento n.º 149/2023 CNJ: Exigência de apresentação de certidão atualizada no prazo de 90 dias.

TERMO DECLARATÓRIO UNIÃO ESTÁVEL: Art. 1º-A, § 6º, I, Provimento n.º 146/2023 CNJ: Os termos declaratórios de reconhecimento ou de dissolução da união estável será de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para o procedimento de habilitação de casamento.”	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS (5%)
	R\$ 210,74	R\$ 221,20
CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA UNIÃO ESTÁVEL – FERRAMENTA DISPONIBILIZADA PELA CRC: Art. 1º-A, II, Provimento n.º 141/2023 CNJ: O procedimento de certificação eletrônica da união estável de que trata o art. 9º - F deste Provimento será de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para o procedimento de habilitação de casamento.”	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS
	R\$ 210,74	R\$ 221,20
TOTAL	R\$ 421,48	R\$ 442,40

REGISTRO UNIÃO ESTÁVEL NO LIVRO “E” PARA PUBLICIDADE A TERCEIROS: APLICA-SE TABELA F - ITEM III – Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, curatela, opção de nacionalidade separação judicial e divórcio, inclusive certidão	ATO	AUTUAÇÃO	PROC. DE DADOS	PROTOCOLO	FARPEN	TOTAL SEM ISS	TOTAL COM ISS
	R\$ 101,19	R\$ 33,73	R\$ 20,24	R\$ 13,49	R\$ 1,68	R\$ 170,33	R\$ 178,76

OBSERVAÇÃO:

OBS: ARQUIVAMENTO POR FOLHA: R\$ 0,67 SEM ISS – R\$ 0,70 COM ISS – variável conforme a arquivar